

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 115 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 017/2017, que criou no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Coordenação do Departamento de Fiscalização

CONSIDERANDO o Memorando n. 064/2018 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a pedido, o comissionado Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, RG n. 001314262 SSP/MS e CPF n. 025.592.991-94, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Fiscalização do Coren-MS.

Art. 2º Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva não cumprirá aviso prévio, conforme os termos da Resolução Cofen n. 561/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978